



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180, Centro - Monteiro Lobato/SP - CEP 12250-000 CNPJ: 46.643.482/0001-07
Tel. (12) 3979-9000 e-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br site: www.monteirolobato.sp.gov.br

PORTARIA Nº 10.122, DO DIA 02 DE JULHO DE 2026.

(DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do município de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Nomear **ANANIAS EDUARDO DA SILVA**, RG: 33.998.835-6-SSP/SP, para exercer a função de Pedreiro, tendo em vista a habilitação no Concurso Público número 002/2022, com 62,50 pontos, obtendo a 1ª classificação.

II - Nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil, o Servidor cumprirá estágio probatório de 03 (três) anos de efetivo exercício do cargo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, 02 de julho de 2026.


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicada neste Setor Administrativo e afixada em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.


AMAURY D. SILVA
Secretário de Administração

TERMO DE POSSE

Assumo, nesta data, o cargo acima especificado, declarando que tenho conhecimento da legislação que rege os servidores da Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, em 02 de julho de 2026.


Ananias Eduardo da Silva